



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a disponibilização de bandeiras oficiais do Município de Indaiatuba para as equipes e delegações esportivas que participarem de competições em outras cidades.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Esportes a disponibilização de, ao menos, uma bandeira oficial de Indaiatuba para as equipes que irão participar de competições em outras cidades. A medida visa sinalizar de forma oficial a presença do município nos eventos, pódios e cerimônias, fortalecendo a identidade visual da nossa delegação. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esportes

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão fundamenta-se na necessidade de valorizar nossos atletas e garantir que o nome de Indaiatuba seja representado com o devido destaque em competições regionais, estaduais e nacionais.

Nossas equipes de rendimento e delegações esportivas são verdadeiras embaixadoras da cidade. No entanto, observa-se que, em muitas ocasiões de premiação e visibilidade (como em pódios e cerimônias de abertura), a ausência do pavilhão municipal dificulta a identificação imediata da nossa origem e diminui o impacto institucional da conquista.

A disponibilização da bandeira oficial não apenas promove o orgulho cívico entre os esportistas, mas também profissionaliza a imagem pública de Indaiatuba perante outras federações e municípios. Trata-se de um investimento de baixo custo e alto valor simbólico para o fortalecimento do esporte local.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador

0038109
01/04/2026 14:29
IND 742/2026
PROT - CMI 1631/2026